

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, REALIZADA ÀS 20:00 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2.017.

Mesa Diretora: **Presidente:** Presley Gomes Neves **Vice Presidente:** Flávio Oliveira de Souza **1º Secretário:** José Gonçalves Domingues Neto **2º Secretário:** Admar Antônio Arantes. Em seguida procedida à chamada inicial dos Vereadores verificou-se a presença de todos os Vereadores e com proteção de Deus e em nome do povo montealegrense, declarada aberta a presente reunião. A seguir foi ouvida a primeira parte do Hino Nacional Brasileiro. A seguir foi feita a leitura Bíblica. Procedida à leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2.017, sendo aprovada por 10 votos favoráveis. **A seguir foi feita a leitura das correspondências recebidas:** **1 - Ofício procedente do Vereador Sr. Ronaldo Ferreira Fontes**, comunicando ao Presidente da Câmara Vereador Sr. Presley Gomes Neves e demais Vereadores, o relato de viagens, feita recentemente a Brasília, com objetivo de comparecer ao Gabinete do Deputado Federal Tenente Lúcio de Almeida, afim, de tratar de assuntos de interesses de nosso município e também ao Gabinete do Deputado Federal Eros Biondini, onde solicitou apresentações de Emendas favoráveis. Na oportunidade apresentou também a prestação de contas relativa à viagem ao Departamento de Contabilidade da Câmara, devolvendo a quantia de R\$ 159,96 (Cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); **2 - Convite procedente do Sr. João Bragato Vieira** - Presidente do AVCC - Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Monte Alegre de Minas, convidando para participar do VIII Encontro de Voluntários com o apoio no Grupo Luta pela Vida de Uberlândia e cidades vizinhas no dia 08 de abril de 2017 às 07:00 horas, no Camarão Eventos, Av. 16 de Setembro, 1853; **3 - Moção de Repúdio apresentada pelo Vereador Sr. Douglas Vasconcelos Andreani**, juntamente com assinaturas dos Vereadores, onde se preocupam com a retirada de direitos dos trabalhadores em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro e também a chamada Reforma da

Previdência, medidas encaminhadas pelo atual governo à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança na idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbanas e rurais. Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para mulheres. **A seguir deu-se início as Proposições que estão dando entrada:** **1 - Projeto de Lei Complementar nº 004/2.017**, que Estabelece Novo Valor para o Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica no Âmbito do Município de Monte Alegre de Minas e dá Outras Providências, de autoria do Executivo. Após a leitura do projeto, foi solicitado pedido de urgência pelo Vereador Sr. Flávio Oliveira de Souza, e sendo aprovado por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Vereadores Dr. Paulo Marinho de Oliveira, Ronaldo Ferreira Fontes e Mário da Rocha Filho; **2 - Projeto de Lei nº 006/2.017**, que Estabelece Índice de Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre de Minas, Efetivos, Estáveis, Ocupantes de Cargos de Provimento Temporário e Ocupantes de Cargos de Provimento Comissionado - exceto Cargos Ocupantes de SC 01, SC 02 e SC 05, bem como Estabelece Índices de Reajustes da Remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município, e dá Outras Providências, de autoria do Executivo. Após a leitura do projeto, foi solicitado pedido de urgência pelo Vereador Sr. Laerte Henrique Mendonça, sendo aprovado por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Vereadores Dr. Paulo Marinho de Oliveira, Mário da Rocha Filho e Ronaldo Ferreira Fontes. Após a votação de urgência, o Vereador Sr. Ronaldo Ferreira Fontes, fez o uso da palavra dizendo: “Senhor Presidente gostaria que minhas palavras fossem constadas em Ata”. Não sou contra nenhum Vereador que está aqui, o Marinho referiu que aqui nessa Casa nos anos anteriores aqui vinha muita urgência e votava e passava, e dizer Marinho que eu sou da renovação, não sou calanguinho, mas eu vejo o parecer do advogado do Sindicato dos Servidores Públicos pela irmã Rosana Ferreira Fontes, que automaticamente ela está nessa Casa de Leis e temos que analisar e passar pelo nosso advogado jurídico. Aqui nessa Casa, nós temos que discutir e não podemos deixar nada só na mão dela não. Nós temos que votar aqui, porque se ela deu o parecer dela,

passou lá! E aqui? Nós vamos passar sem um parecer do advogado? Nós analisar, nós não podemos deixar passar isso ai! E nós, realmente, já vimos aqui esse projeto que o reajuste dos Servidores Públicos é de 6.58% e está pela metade e nós nem sabemos qual é a arrecadação, se caiu ou se está elevada? A gente não sabe! Então a gente não pode votar nesse projeto, não é agora. Pode ser que daqui uns quinze dias não é para agora. E também esse projeto chegou aqui 18:00 horas da tarde e a pauta já tinha até fechado. Então eu acredito que nós Vereadores aqui, pelo Presley, respeito qual quer um aqui, mas se nós votarmos, estaremos votando contra o povo, contra o Funcionário Público de Monte Alegre de Minas. Eu sou a favor do povo, sou a favor dos funcionários públicos. Eu mesmo estou ganhando um salário de R\$ 2.475 e não estou reclamando. A Legislação passada era R\$ 5.600 e nós estamos permitindo uma lei nessa Casa que nos estamos o que nós não tínhamos que receber. O nosso salário tá errado aqui nessa Casa. Realçar suas falas Paulo Marinho que tenho orgulho de estar aqui sentado do seu lado e é seu terceiro mandato e do outro lado aqui Dona Mara com o quinto mandato. Então o Vereador aqui nessa Casa, eu principalmente sou a favor do Funcionário Público que trabalha muito por essa cidade. Eu acho que nós temos que levantar aqui e não votar nessa urgência, porque nós precisamos analisar aqui esse projeto. Obrigado!**3 - Projeto de Lei nº 007/2.017**, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Colocação de Caixas Receptoras para Baterias, Pilhas, Baterias de Celulares em Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviços e Estabelece Outras Providências, de autoria do Vereador Sr. Ronaldo Ferreira Fontes. Após a leitura do projeto, foi distribuído para as comissões designadas para emissão de pareceres no prazo regimental. **A seguir deu-se início a Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 003/2.017**, que Altera os Artigos 4º e 10 da Lei nº 2.175 de 09 de setembro de 2.005, de autoria do Executivo. Após a leitura do projeto, foi apresentada uma Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Sr. Douglas Vasconcelos Andreani e sendo aprovada por 10 votos favoráveis. Com os pareceres das comissões favoráveis ao projeto, o mesmo foi colocado em 1ª votação e sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2.017**, que Concede Título de Cidadã Honorária Montealegrense à Pessoa que

Menciona, de autoria do Vereador **Dr. Paulo Marinho de Oliveira**. Após a leitura do projeto, foi solicitando pedido de urgência pelo Vereador Sr. Laerte Henrique Mendonça, e sendo aprovado por 10 votos favoráveis. Com o parecer da comissão especial composta pelos Vereadores Srs. Douglas Vasconcelos Andreani, José Gonçalves Domingues Neto e Flávio Oliveira de Souza, favoráveis ao projeto o mesmo foi colocado em única discussão e votação e sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 004/2.017**, que Estabelece Novo Valor para o Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica no Âmbito do Município de Monte Alegre de Minas e dá Outras Providências, de autoria do Executivo. Com os pareceres orais das comissões favoráveis ao projeto o mesmo foi colocado em única discussão e votação e sendo aprovado por 08 votos favoráveis; 01 abstenção do Vereador Dr. Paulo Marinho de Oliveira e 01 ausência do plenário do Vereador Sr. Admar Antônio Arantes; **4 - Projeto de Lei nº 006/2.017**, que Estabelece Índice de Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre de Minas, Efetivos, Estáveis, Ocupantes de Cargos de Provimento Temporário e Ocupantes de Cargos de Provimento Comissionado - exceto Cargos Ocupantes de SC 01, SC 02 e SC 05, bem como Estabelece Índices de Reajustes da Remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município, e dá Outras Providências, de autoria do Executivo. Com os pareceres orais das comissões favoráveis ao projeto o mesmo foi colocado em única discussão e votação e sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 abstenção do Vereador Dr. Paulo Marinho de Oliveira; **5 - Projeto de Resolução nº 004/2.017**, que Altera o Art. 34 da Resolução nº 443 de 10-03-00, de autoria do Vereador Sr. Ronaldo Ferreira Fontes. Após a leitura do projeto, foi retirado pelo autor; **6 - Requerimento CM nº 018/2.017**, de autoria do Vereador **Sr. Ronaldo Ferreira Fontes**, solicitando o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras - Sr. Reginaldo Machado Ferreira, agradecendo pelo pronto atendimento à nossa solicitação, comparecendo nesta Casa de Leis e respondendo nossas indagações, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; **7 - Pedido de Informação CM nº 005/2.017**, de autoria do Vereador **Sr. Douglas Pereira Mamede**, solicitando do Sr. Reginaldo Alves - Secretário

Municipal de Administração e Finanças, que informe a esta Casa de Leis, qual a receita e despesa do município de Monte Alegre nos exercícios 2015/2016 e o índice de comprometimento da folha de pessoal nos referidos exercícios? No exercício de 2017 nos meses de janeiro e fevereiro qual o valor total da folha de pagamento de pessoal, efetivo, contratado e comissionado e número de ocupantes de cada área? E qual a receita total nos meses de janeiro/fevereiro e março de 2017, e o índice de comprometimento da folha de pessoal em relação à arrecadação nos referidos meses? Sendo aprovado por 10 votos favoráveis. **A seguir fez o uso da palavra, como Oradores Inscritos os Vereadores Srs. Mário da Rocha Filho e Admar Antônio Arantes**, mas os mesmos não solicitou que suas palavras fossem constadas em Ata. A seguir fez o uso da palavra como **assunto relevante o Vereador Sr. Ronaldo Ferreira Fontes**, mas o mesmo não solicitou que suas palavras fossem constadas em Ata. **Nada mais havendo a tratar foi ouvido o Hino de Monte Alegre de Minas e em seguida procedida à chamada final dos Senhores Vereadores, verificou a presença de todos e tendo o Sr. Presidente da Câmara e em nome do Povo Montealegrense encerrada a presente reunião.**